

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/PGM/2021  
(6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6021.2017/0008861-1**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/PGM/2016.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquina reprográfica, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2016, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante, ali descrita como item 3, equipamento reprográfico de engenharia, marca RICOH, modelo AFICIO MPW 3600, com franquia para 570 metros lineares/mês e com fornecimento de todo material de consumo necessário ao funcionamento da máquina (exceto papel), bem assim com prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças do equipamento, para o Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATADA: T.F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI EPP - CNPJ Nº  
73.968.505/0001-18**

**OBJETO DESTA ADITAMENTO:.** Decreto nº 60.041/2020. Renegociação. Alteração contratual, com a redução do valor do contrato, mediante o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal, a partir de 01/02/2021, de acordo com a manifestação da empresa na renegociação levada a efeito (doc 040042831) até a data final do contrato que se dará em 01.07.2021, que passará para R\$ 8.329,99 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), sobre o valor mensal do ajuste, conforme cálculos efetuados por SAF-DC no doc. 040339136).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** Com a redução do valor do contrato correspondente a 5% (cinco por cento), conforme renegociação levada a efeito, a partir de **01.02.2021**, o valor mensal passará a ser de R\$ 8.329,99 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 17.009/2021 (principal) e 17.014/2021(reajuste)

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/PGM/2021  
(6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

O **Município de São Paulo**, por sua Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e Portaria nº 24/PGM/2017, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI -EPP**, com sede à Rua Dona Ludovica Bório, nº 57, Raia, Paranaguá - Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 73.968.505/0001-18, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS**, portador da Cédula de Identidade nº 23.013.495-6/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 164.538.908-10, adiante simplesmente designada **LOCADORA**, nos termos da autorização contida no despacho doc. 042955632, publicado no D.O.C. de 27/04/2021- págs. 79/80, do processo citado na epígrafe, firmam o presente aditamento ao Termo de Aditamento ao Contrato nº **007/PGM/2016**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. Com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II e seu parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, com a renegociação levada a efeito, fica alterado o ajuste, mediante a redução do seu valor contratual, com o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal, a partir de 01/02/2021, de acordo com a manifestação da contratada (doc 040042831) até a data final do contrato que se dará em 30/06/2021, que passará a ser de R\$ 8.329,99 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), sobre o valor mensal do ajuste, conforme cálculos efetuados por SAF-DC no doc. 040339136.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/PGM/2021**  
**(6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

**2.1.** Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato já contam com suporte das Notas de Empenho nºs 17.009/2021 - principal (doc 039155360) e 17.014/2021 - reajuste (doc. 039155390), onerando, no presente exercício, as dotações nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99 do orçamento vigente, cujo valor será adequado ao aditamento, mediante cancelamento dos saldos, já autorizado, conforme informado pela Divisão de Contabilidade no citado documento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos anteriores que não foram expressamente modificados neste instrumento.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/PGM/2021**  
**(6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Maio de 2021.

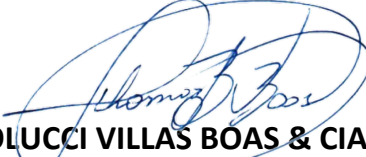
VINICIUS GOMES DOS SANTOS:22002778817  
7

Assinado de forma digital por  
VINICIUS GOMES DOS  
SANTOS:22002778817  
Dados: 2021.05.06 15:05:58  
-03'00'

**VINICIUS GOMES DOS SANTOS**  
**Coordenador Geral de Gestão e Modernização - PGM**  
**OAB/SP nº 22.1793**  
**LOCATÁRIO**

THOMAZ  
FERNANDO  
BERTOLUCCI  
VILLAS  
BOAS:16453890810

Assinado de forma  
digital por THOMAZ  
FERNANDO BERTOLUCCI  
VILLAS  
BOAS:16453890810  
Dados: 2021.05.05  
10:05:56 -03'00'



**T.F.BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA. LTDA.-EPP.**  
**THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS**  
**R.G. 23.013.495-6/SSP/SP**  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

RONALDO ADRIANO TIBURCIO BULLIO:26422401850  
2021.05.06 16:43:19-03'00'

NOME:.....  
R.G. Nº: .....

RAILDA MARIA DE OLIVEIRA:10740223860

Assinado de forma digital por RAILDA  
MARIA DE OLIVEIRA:10740223860  
Dados: 2021.05.06 16:13:51 -03'00'

NOME:.....  
R.G. Nº .....